

Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO AMAZONIA DO BRASIL - IABRA

Data da assinatura: 19 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 092/2026-SMSA

Processo Administrativo nº 020134/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 092/2026-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90106/2025.

Valor: R\$ 27.200,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2521.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 608 de 27/02/2026, no valor de R\$ 27.200,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: AUDIUS BRASIL LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 093/2026-SMSA

Processo Administrativo nº 020134/2025-SMSA
Espécie: Contrato Administrativo nº 093/2026-SMSA
Objeto: AQUISIÇÃO DE APARELHOS AUDITIVOS, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90106/2025.

Valor: R\$ 41.180,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2521.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00 Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 609 de 27/02/2026, no valor de R\$ 38.863,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0093.2521.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.32.00 Fontes de Recursos: RP (1.500.1002) tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 610 de 27/02/2026, no valor de R\$ 2.317,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: ATOMED - PRODUTOS MÉDICOS E DE

AUXÍLIO HUMANO LTDA

Data de Emissão do Contrato: 05 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência da contratação será de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no DOM (Diário Oficial do Município de Boa Vista).

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSESSORIA ESPECIAL

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº: 001348/2025- SMSA

Espécie: Termo Aditivo.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 159/2025- SMSA, por mais de 12 (doze) meses, com início em 29 de março de 2026.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2523, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Fonte de Recurso: 1.500.1002- RP, sendo emitida a Nota de Empenho nº 813, de 16/03/2026, no valor de R\$ 93.280,00 (noventa e três mil, duzentos e oitenta reais).

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 03.0035.2523, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00, Recurso: 1.500.1002- RP, sendo emitida a Nota de Empenho nº 814, de 16/03/2026, no valor de R\$ 288.320,00 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais).

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2900E18EE

(duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte reais),
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
Contratada: ECOART SOLUÇÕES - LTDA
Data de Assinatura: 18 de março de 2026.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETARIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026 - SMSA
REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO
PUBLICO Nº 001/2023 - SMSA

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o Edital de Homologação do Resultado Final do PROCESSO SELETIVO PARA EMPREGO PÚBLICO Nº 001/2023 - SMSA, publicado no D.O.M nº 5984, de 10 de novembro de 2023, e em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo nº 0804487-94.2024.8.23.0010, CONVOCA a candidata abaixo relacionada do referido certame, relacionados no anexo I deste edital, conforme instruções a seguir estabelecidas.

1. DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1.1. Para a entrega dos documentos abaixo elencados, o candidato convocado deverá acessar o site <https://portalciadao.prefeitura.boavista.br/>, no grupo Admissão de Pessoal, preencher o formulário pré-admissional e anexar os arquivos individuais correspondente a cada documento, no formato PDF de até 5MB. A entrega dos documentos será de 24 a 28/03/2026. Em caso de dúvidas, entrar em contato no telefone (95) 3621-1065, ou comparecer ao Núcleo de Recursos Humanos, situado na rua Coronel Mota, nº 418, Centro, no horário de 08:00 às 14:00 horas. O não atendimento das condições estabelecidas neste item inviabiliza a continuidade do processo de contratação do candidato.

a) Documentos Pessoais:

- Documento oficial de identidade (nos termos do subitem 11.4 do Edital Nº 001/2023 - SMSA);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) e comprovação de situação cadastral;
- Título Eleitoral e Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento ou União Estável (se houver);
- Certidão de Nascimento de filhos, e CPF, e dos Dependentes menores de 14 anos, e CPF, e Cartões de Vacina atualizados;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (somente para aqueles que possuem a CTPS em meio físico - páginas referentes aos dados pessoais - identificação e foto);
- Certificado e Histórico escolar, devidamente registrado, correspondente à conclusão do Ensino Médio, fornecido por instituição de ensino credenciada pelo Ministério da Educação -MEC;
- Cartão de Vacina atualizado;
- Comprovante de residência atualizado para o cargo de Agente de Combate as Endemias;
- Comprovante de residência no nome do candidato, desde a data da publicação deste edital, no que se refere, exclusivamente, ao cargo de Agente Comunitário de Saúde, nos termos da Lei nº 11.350/2006; O candidato que não possuir comprovante de endereço em seu nome, deverá apresentar declaração devidamente assinada pelo proprietário da residência, com assinatura reconhecida em cartório.
- Comprovante de conta corrente ou conta salário do Banco do Brasil (caso possua no ato do envio da documentação).

b) Certidões Negativas de Antecedentes Cíveis e Criminais:

- Justiça Federal - Cível e Criminal (site: <https://portal.trf1.jus.br/Servicos/Certidao/?orgao=RR>);
- Polícia Técnica (localizada ao Lado do IML);
- Certidão Negativa Cível e Criminal do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima (site: <http://www.tjrr.jus.br/index.php/servicos/certidao-negativa>).



c) Declarações:

- Declaração de que Não Acumula Cargo/Função/ Emprego Público, conforme modelo do ANEXO II;
- Declaração de Bens e Valores, conforme modelo do ANEXO III.
- Declaração de idoneidade funcional, anexo IV
- Declaração Étnico-Racial, anexo V

2. DA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

2.1 A comprovação de aptidão física e mental para o exercício do cargo será atestada em inspeção médica oficial do Município de Boa Vista, conforme convocação específica, com data e horário definidos pelo Departamento de Serviço Especializado em Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, localizado à Rua Professores Agnelo Bitencourt, 232 – Centro, Telefone: (095) 98412-6507.

2.2 A Perícia Médica da profissional convocada será realizada na data provável do dia 30/03/2026. O candidato deverá apresentar no ato da perícia, devidamente preenchido, o Formulário Pré-admissional, disponível no site de acesso à inscrição.

2.3 será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer à realização da perícia médica, na data e horário estabelecido pelo SESMT.

2.4 Quando da realização da perícia médica, o candidato deverá apresentar em meio físico os seguintes exames:

- Hemograma;
- Glicemia de jejum;

- Glicose;
- Raio X de Tórax – PA e Perfil com laudo;
- VDRL;
- EAS;
- EPF;
- BAAR;
- Atestado de Sanidade Mental e Aptidão Física;
- Audiometria tonal.

2.5 Caso haja necessidade, poderão ser solicitados pela administração pública, outros documentos ou exames complementares;

2.6 após a perícia médica, os profissionais considerados aptos para o efetivo exercício das suas atividades, participarão de Reunião de Integração, em data a ser definida posteriormente, a qual, entre outros assuntos, abordará o tema: Saúde e Segurança do Trabalhador e integração com a equipe da Superintendência da Atenção Básica.

3. DA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A assinatura do contrato de trabalho está condicionada ao atendimento na íntegra dos requisitos estabelecidos nos itens 1 e 2 deste edital.

3.2 atendidas as etapas previstas nos itens 1 e 2, o contrato de trabalho será assinado no dia 31/03/2026.

3.3 O efetivo exercício dos profissionais contratados se dará em 01/04/2026.

(documento assinado eletronicamente)
Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

ANEXO I- CONVOCAÇÃO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	NOTA DA PROVA CURSO DE FORMAÇÃO	FINAL	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO	LOCALIDADE
1315953	ISABEL LIGIA CIPRIANO DOS SANTOS	77	72	149	2	APROVADO	LIBERDADE

Cláudio Galvão dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
SMSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	
CEP:	TELEFONE:

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12, que os seguintes bens integram o meu patrimônio:

A. NÃO POSSUIR BENS OU VALORES ()

B. POSSUIR OS SEGUINTE BENS E VALORES:

DESCRIÇÃO DO BEM	VALOR ESTIMADO	QUITADO SIM/ NÃO

Por ser verdade, firmo a presente declaração para os efeitos legais.

Boa Vista, ____ de ____ de ____.

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2900E18EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
NÚCLEO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS

NOME:	
CARGO:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:
RG:	SSP:
CPF:	
RESIDENTE E DOMICILIADO (A):	
CEP:	TELEFONE:

DECLARA, para fins de posse em cargo público do Município de Boa Vista, de acordo com o disposto no art. 13, § 5º da Lei Complementar Municipal nº 003/12, que:

A. () Não exerce outro cargo, emprego ou função pública em órgãos ou entidade da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, tampouco em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

B. () Exerce o(s) cargo(s), função(es) ou emprego(s) públicos abaixo:

a) _____ no órgão/entidade: _____

cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

b) _____ no órgão/entidade: _____

cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

c) _____ no órgão/entidade: _____

cuja jornada de trabalho é de _____ às _____ horas.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA
SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS - SCOMP
GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

CONTROLE DE EXECUÇÃO DE DESPESAS/2025

PROCESSO		1348/2025										
OBJETO		ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2023 DA FETEC, SOB O PROCESSO 02/97/2023, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA-SAF/SMSA										
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO												
CREADOR		ECOART SOLUÇÕES - LTDA										
Nº DO CONTRATO		Nº 159/2025										
VIGÊNCIA		28/03/2025 a 28/03/2026										
VALOR TOTAL DO CONTRATO		R\$ 381.600,00										
D.O.M. 1ª TA		6560 DE 24 DE MARÇO DE 2026										
FISCAL DO CONTRATO		MARCELO DAS CHAGAS, LEONARDO DA SILVA PEÇANHA E ADIÊNIO- PORTARIA Nº 159/2025										
Nº	EMIÇÃO	FONTE	VALOR R\$	Nº	Nº-e / DANFE / RECIBO		VALOR R\$	Nº O.B.	PAGAMENTO		ANUIAÇÃO	SALDO DO EMPENHO
					COMP./REF.	EMIÇÃO			VALOR R\$	DATA		
813	15/03/2026	RP	R\$ 93.280,00	172	jan/2026	15/03/2026	R\$ 31.800,00					R\$ 93.280,00
				173	fev/2026	15/03/2026	R\$ 31.800,00					
814	15/03/2026	RP	288.320,00									288.320,00
TOTAL EMPENHADO NO EXERCÍCIO			381.600,00								SALDO EMPENHO	-R\$ 195.040,00
RESUMO DO CONTRATO												
VALOR TOTAL DO CONTRATO			R\$ 381.600,00									
SALDO DE EMPENHO			-R\$ 195.040,00									



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.781.576/0001-50
Razão Social: ECOART SOLUCOES LTDA
Endereço: R URSULA MONTEIRO 14 QUADRA10 / TARUMA / MANAUS / AM / 69041-085

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/03/2026 a 25/04/2026

Certificação Número: 2026032703291632831400

Informação obtida em 06/04/2026 15:28:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS – SCOMP

GERENCIA DE CONTRATOS - GCONT

DESPACHO Nº 220-SMSA/SCOMP/GCONT/2026

395

NUP Nº: 184708/2026**PROCESSO N.º: 1348/2025**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 DA FETEC, SOB O PROCESSO 0297/2023, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CREDOR: ECOART SOLUÇÕES-LTDA**CNPJ: 11.781.576/0001-50****CONTROLE INTERNO - CINT**

Considerando o NUP Nº 159362/2026, encaminhado pela Superintendência de Assistência Farmacêutica (SAF), onde envia a documentação visando pagamentos dos serviços prestados. Deste modo, apresentamos abaixo as documentações relevantes para análise e medidas quanto ao futuro pagamento.

- ✓ Nota de empenho Nº 813 e 814, NUP Nº [00000.9.141533/2026](#);
- ✓ Primeiro Termo Aditivo, NUP Nº [00000.9.141533/2026](#);
- ✓ Publicação DOM Nº 6560, NUP Nº 00000.9.184708/2026;
- ✓ Portaria fiscais DOM Nº6305, NUP Nº [00000.9.404292/2025](#);

Abaixo, demonstramos o resumo envolvendo o faturamento e as respectivas Notas de Empenho:

N.E. Nº	NF/DANFE Nº	COMPETÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$
814	172	Jan/2026	16/03/2026	R\$ 31.800,00
	173	Fev/2026		R\$ 31.800,00
				R\$ 63.600,00

Destaca-se que as notas fiscais se encontram devidamente atestadas pelos fiscais do contrato, demonstrando assim conformidade as cláusulas contratuais, portanto, segue a documentação necessária para os trâmites de pagamentos.

Boa Vista-RR, 06 de abril de 2026.

Ronires Paiva

Assessora técnica – SCOMP/GCONT

(assinatura eletrônica)

Ana Paula GaugerSuperintendente de Compras – SCOMP
InterinaE-mail: scomp.smsa@prefeitura.boavista.br

Rua Cel. Mota, 418 – Centro

Boa Vista - RR - CEP: 69.301-120

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: ANA PAULA GAUGER EM 07/04/2026 15:48:36
DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONIRES DE CASTRO PAIVA EM 06/04/2026 14:37:48

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 2905CDA6C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTROLE INTERNO-SMSA

"Nossa missão é cuidar da saúde das pessoas."

Rua Coronel Mota, 408 - Centro – Boa Vista-RR – CEP: 69.309-120

NOTA DE CONTROLE

1. PROCESSO Nº: 1.348/2025	Volume 1
2. INTERESSADO:	Superintendência de Assistência Farmacêutica - SAF
3. OBJETO:	Adesão a Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 034/2023 da FETEC, sob o processo 0297/2023-FETEC, afim de atender a demanda da Superintendência de Assistência Farmacêutica – SAF/SMSA, cujo objetivo é: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Gerador de Energia Elétrica mensal compreendendo a instalação, desinstalação, o transporte, bem como a guarda, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde – SMSA NUP. 9.144570/2025 (fls.161-168).
4. CONTRATAÇÃO:	ECOART SOLUÇÕES LTDA CNPJ: 11.781.576/0001-50
5. COMENTÁRIOS:	<p>5.1. A nota de empenho 814 informada no DESPACHO Nº 220-SMSA/SCOMP/GCONT/2026 (NUP 9.184708/26 – fl. 395) pertence às despesas que ocorrerão na execução do 1º Termo Aditivo, ou seja, a partir de 29/03/2026. Observar que as notas fiscais são referentes aos meses de janeiro e fevereiro/2026.</p> <p>5.2. Ausência da publicação do CA nº 159/2025 no DOM;</p> <p>5.3. Carência da formalização da designação do preposto da contratada, conforme preceitua o item 1.30, do CA nº 159/2025 (fls. 161 a 167). Registra-se que este apontamento é a reiteração do item 11.9.3, da Análise Prévia das fls. 256 e 257;</p>
6. OBSERVAÇÕES:	<p>6.1. Ressalta-se que a ocorrência supramencionada, não eximem a responsabilidade do setor demandante referente a revisão das informações necessárias à conclusão da fase de análise deste Controle Interno/SMSA;</p> <p>6.2. No retorno dos autos a este setor, proceder a atualização das Certidões de Regularidade Fiscal, quando necessário, afim de manter as condições de habilitação e qualificação exigidas legislação aplicada à contratação.</p>
7. DESTINATÁRIO:	À Superintendência de Compras - SCOMP, para conhecimento e providências que o caso requer.

MÁRCIA SEELIG PAMPLONA BARROS
Assessora Técnica – CINT/SMSA

GILMAR STANLEY REIS DE SOUZA
Coordenador do Controle Interno – CINT/SMSA





SMSA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
PROCESSO Nº 00000.0.001348/2025 (VOLUME 1)

Origem

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento: SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS
Data: 27/04/2026 08:02:35

Destino

Unidade Gestora: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Departamento: GERÊNCIA DE CONTRATOS
Aos cuidados de: RONIRES PAIVA

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho: ENCAMINHO O PROCESSO EM REFERÊNCIA PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS, CONSIDERANDO O NUP Nº 00000.9.001348/2025 PROCESSO DE LOCAÇÃO DE GERADOR SAF NOTA DE CONTROLE

BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA
SUPERINTENDENTE



ZADOS PARA DEMANDA DOS PACIENTES ATENDIDOS PELO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL "DONA ANTÔNIA DE MATOS CAMPOS" (CAPS II), POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90051/2024.

Valor: R\$ 11.990,00

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2281.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.09, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 928, de 07/03/2025, no valor de R\$ 11.990,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: HEALTH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 24 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do Contrato será até 31 de dezembro do exercício financeiro da assinatura do respectivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001348/2025-SMSA.

Espécie: Contrato nº 159/2025-SMSA – ADESÃO.

Objeto: ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS Nº 0034/2023-FETEC, ORIUNDO DO PROCESSO Nº 0297/2023-FETEC CUJO O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA MENSAL COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, O TRANSPORTE, BEM COMO A GUARDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA.

Modalidade: Pregão Presencial nº 034/2023 – FETEC/RR.

Valor: R\$ 381.600,00.

Unidade Orçamentária: 0805, Funcional Programática: 10.303.0035.2103.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.39.99, Fontes de Recursos: Recurso Próprio (1.500.1002), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1024 de 20/03/2025, no valor de R\$ 318.000,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: ECOART SOLUÇÕES - LTDA

Data de Emissão do Contrato: 25 de março de 2025.

Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002180/2025-SMSA – ADESÃO, tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo nº 800.86576.2024.

Espécie: Contrato nº 166/2025-SMSA – ADESÃO.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUTO MONITORAMENTO GLICÊMICO, PARA ATENDIMENTO DA REDE BÁSICA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA – RR.

Modalidade: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 488 /2024- CPL/ALICC.

Valor: R\$ 895.309,20.

Unidade Orçamentária: 0803, Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000, Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00 Fontes de Recursos: SUS (2.600.3110), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 957, de 14/03/2025, no valor de R\$ 895.309,20.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

Contratada: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Data de Emissão do Contrato: 26 de março de 2025.

Vigência: 31 de dezembro do corrente ano.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 31772E91A

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 026103/2022-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 175/2025/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/2023.

Valor: R\$ 309.487,00.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1069, de 26/03/2025, no valor de R\$ 127.528,00.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1070, de 26/03/2025, no valor de R\$ 181.959,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: DENTAL ALENCAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO – LTDA.

Data de Emissão do Contrato: 27 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do decorrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 026103/2022-SMSA

Espécie: Contrato Administrativo nº 176/2025/SMSA

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR NA ESPECIALIDADE MATERIAL ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES E ESTERILIZANTES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES ANUAL, DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMSA, PARA PLENO ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS, USUÁRIOS DO ATENDIMENTO BÁSICO E ESPECIALIZADO.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 165/2023.

Valor: R\$ 18.751,10.

Unidade Orçamentária: 0803 Funcional Programática: 10.301.0033.2094.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1071, de 26/03/2025, no valor de R\$ 15.185,10.

Unidade Orçamentária: 0804 Funcional Programática: 10.302.0034.2098.0000 e Natureza de Despesa: 3.3.90.30.36, Fontes de Recursos: SUS (1.600.0000), tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 1072, de 26/03/2025, no valor de R\$ 3.566,00.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA (RR).

Contratada: LSM COMÉRCIO E SERVIÇO – LTDA/EPP

Data de Emissão do Contrato: 27 de março de 2025.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será até o dia 31 de dezembro do decorrente ano, conforme caput do art. 57 da Lei 8.666/93, iniciando a partir da sua assinatura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSULTORIA JURÍDICA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 001484/2025-SMSA

Espécie: Contrato nº 177/2025/SMSA – ADESÃO.

Objeto: EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE RECARGA DE GÁS DE COZINHA (GLP) – 13 KG, VASILHAME (BOTIJÃO) 13 KG E ACESSÓRIOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL – SEMGES E SUAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DESCENTRALIZADAS (ÓRGÃO GERENCIADOR) E DOS DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90045/2024-SFMGES.



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº 1.348/2025 volume 1

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 DA FETEC, SOB O PROCESSO 0297/2023, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nesta data juntamos aos autos, à documentação relacionada abaixo:

- Publicação do CA nº 159/2025 no DOM. 6322, de 02 de abril de 2025.

Boa Vista – RR, 28 de abril de 2026.

Elaborado por:

Ronires Paiva

Assessora técnica – GCOMP

E-mail: smsa.deas@boavista.rr.gov.br

Rua Cel. Mota, 418 – Centro

Telefone: (95) 3621-1032

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONIRES DE CASTRO PAIVA EM 28/04/2026 11:24:25

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 318195782





Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 57849902
Data: 29/04/2026
Hora: 09:34:13
Válida até: 29/05/2026

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 11.781.576/0001-50 - ECOART SOLUCOES LTDA

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.

Para efeito de validação desta certidão, consultar: <http://www.sefaz.am.gov.br>



LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 90705E6EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMSA

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS – SCOMP

GERÊNCIA DE CONTRATOS - GCONT

DESPACHO Nº 310-SMSA/SCOMP/GCONT/2026**NUP: 229894/2026.****PROCESSO: 1348/2025**

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2023 DA FETEC, SOB O PROCESSO 0297/2023, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

CONTRATO: Nº 159/2025-SMSA**CREADOR: ECOART SOLUÇÕES-LTDA****CNPJ: 11.781.576/0001-50****CONTROLE INTERNO - CINT**

1. Em atenção ao NUP. 220041/2026, recebido por esta SCOMP, informamos que as providências foram adotadas;
2. No item 5.2 informamos que a documentação esta juntada no NUP. 229820/2026;
3. Certidão Estadual atualizada;
4. Em relação ao item 5.1 segue abaixo a retificação do quadro do Despacho nº 220.

N.E. Nº	NF/DANFE Nº	COMPETÊNCIA	DATA DE EMISSÃO	VALOR R\$
813	172	Jan/2026	16/03/2026	R\$ 31.800,00
	173	Fev/2026		R\$ 31.800,00
				R\$ 63.600,00

5. Solicitamos o processamento do pagamento com base no documento atualizado, visto que a operação de serviço foi realizada corretamente.

Boa Vista-RR, 29 de abril de 2026.

(Assinado eletronicamente)

Elaborado por

Ronires Paiva

Assessora técnica – SCOMP/GCONT

*(Assinado eletronicamente)***Bruno Gabriel Silva Batalha**

Superintendente de Compras – SCOMP/SMSA

Rua: Coronel Mota, 418, Centro
 Boa Vista –RR, CEP: 69.301-120

E-mail: scomp.smsa@prefeitura.boavista.br

DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: RONIRES DE CASTRO PAIVA EM 30/04/2026 08:27:58
 DOCUMENTO ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: BRUNO GABRIEL SILVA BATALHA EM 30/04/2026 00:04:27

LEI Nº 14.063, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO EM <https://portalcidadao.prefeitura.boavista.br/verificacao.aspx> INFORMANDO O CODIGO: 90882D72A

